



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1488

## 8ª Corrida Ação Mulher tem inscrições abertas



Estão abertas as inscrições para a 8ª edição da Corrida Ação Mulher – evento organizado pela Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e do Fundo Social de Solidariedade.

Tradicional no circuito de corridas de rua da região, a prova, que foi realizada pela última vez em 2020, está sendo retomada pela Prefeitura, com o intuito de dar visibilidade aos direitos femininos e incentivar a qualidade de vida por meio da prática esportiva.

Com expectativa de angariar a marca de 1.000 inscritos, o evento já tem data marcada: 08/03/2026, domingo, Dia Internacional da Mulher. Pela primeira vez, a prova será disputada no Parque Linear Urbano, com largada às 7h e trajeto de 5 km para corrida e caminhada.

As inscrições são abertas a mulheres e homens mediante recolhimento de taxa de participação no valor de R\$ 60 e doação de 1 kg de alimento não perecível ou 1 produto de higiene íntima ou de limpeza, que deve ser entregue à organização da prova no dia da troca dos kits, que ainda será divulgado.



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1488

Para se inscrever, basta acessar o link:  
<https://minhasinscricoes.com.br/Evento/8CorridaAcaoMulher> .

A 8ª Corrida Ação Mulher tem organização da empresa Paulinho Sports e patrocínio de Savegnago Supermercados. Outras corporações interessadas em apoiar o evento podem entrar em contato diretamente com o Fundo Social de Solidariedade, através do telefone 3942-3644.

***Departamento de Comunicação - PMS***



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1488

# Sumário

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
Portarias .....	5
<b>Procuradoria Geral</b> .....	10
<b>Atos Administrativos</b> .....	10
Termos de Fomento/Colaboração .....	10
<b>Secretaria da Administração</b> .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Homologação / Adjudicação .....	18
<b>Secretaria de Cultura e Turismo</b> .....	19
<b>Editais</b> .....	19
Edital - Carnaval Alternativo .....	19
<b>Secretaria de Educação</b> .....	24
<b>Atos Administrativos</b> .....	24
Atribuição de Aulas/Classes .....	24
<b>Conselhos Municipais</b> .....	27
<b>Conselhos Municipais</b> .....	27
Conselho Municipal de Educação - CME .....	27
Conselho Municipal de Saúde .....	28
<b>SAEMAS</b> .....	42
<b>Licitações e Contratos</b> .....	42
Dispensas .....	42
<b>SERTPREV</b> .....	49
<b>Atos Oficiais</b> .....	49
Portarias .....	49
<b>Poder Legislativo</b> .....	51
<b>Atos Oficiais</b> .....	51
Portarias .....	51
<b>Licitações e Contratos</b> .....	55
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	55



## GABINETE DO PREFEITO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 8.555, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as informações orçamentárias que fundamentam a abertura do crédito adicional suplementar, elaboradas em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes do Processo nº 3551702.402.00002153/2026-14;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.178.610,00 (quinze milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e dez reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.49.01	06.122.0071.2.531	3.3.90.93.00	485	91.110.0000	32.000,00
02.49.02	06.181.0071.2.584	3.3.90.39.00	500	91.110.0000	1.065.000,00
02.49.02	06.181.0071.2.584	4.4.90.52.00	505	92.801.0458	100.000,00
02.49.02	06.181.0071.2.584	4.4.90.52.00	505	91.110.0000	1.890.000,00
02.50.04	15.451.0079.1.525	4.4.90.51.00	575	91.110.0000	1.600.000,00
02.50.04	15.451.0079.1.526	4.4.90.51.00	576	91.110.0000	2.962.300,00
02.50.04	15.451.0079.1.527	4.4.90.51.00	577	91.140.0000	4.700.000,00
02.50.04	15.451.0079.1.527	4.4.90.51.00	577	95.800.0393	200.000,00
02.50.04	15.451.0079.1.527	4.4.90.51.00	577	91.110.0000	1.320.000,00
02.55.05	12.361.0073.2.548	3.3.91.39.00	947	95.282.0224	110.000,00
02.55.06	12.365.0078.2.650	3.3.91.39.00	962	95.280.0222	45.000,00
02.55.06	12.365.0078.2.650	3.3.91.39.00	962	95.281.0223	75.000,00
02.55.06	12.365.0079.1.525	4.4.90.51.00	963	95.800.0407	301.310,00
02.56.03	10.304.0076.2.622	3.3.90.39.00	1054	95.300.0029	60.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	3.3.50.39.00	1181	95.800.0373	718.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>15.178.610,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de superávit financeiro, no valor de R\$ 15.178.610,00 (quinze milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e dez reais).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 27 de janeiro de 2026.**

**129 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**



- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**DECRETO Nº 8.556, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as informações orçamentárias que fundamentam a abertura do crédito adicional suplementar, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes do Processo nº 3551702.402.00002153/2026-14;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.54.01	08.122.0077.2.531	3.3.90.93.00	778	01.110.0000	40.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.634	3.3.90.40.00	855	01.510.0000	30.000,00
02.56.01	10.122.0076.2.531	3.3.90.39.00	990	01.310.0000	760.000,00
				<b>TOTAL:</b>	830.000,00

**Art. 2º** Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas, no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais):

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.54.02	08.245.0077.2.637	3.3.90.39.00	788	01.510.0000	40.000,00
02.54.05	08.241.0077.2.643	3.3.50.39.00	871	01.500.0211	30.000,00
02.56.09	10.302.0076.2.621	3.3.90.39.00	1178	01.310.0000	760.000,00
				<b>TOTAL:</b>	830.000,00

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 27 de janeiro de 2026.**

**129 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**Portarias**

**PORTARIA Nº 011/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos



Administrativos), especialmente no que se refere à alienação de bens móveis inservíveis ao interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação prévia dos veículos oficiais classificados como em baixa ou desuso, visando à correta apuração de seu valor e à regular instrução do procedimento de leilão;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 3551702.402.00001213/2026-81;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS** destinados a leilão, com a finalidade de proceder à avaliação dos bens móveis pertencentes à frota municipal considerados em baixa ou desuso, bem como acompanhar os atos necessários à instrução do respectivo procedimento administrativo.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I - Paulo Sergio Frugeri, matrícula nº 094113;

II - Adriano da Silva Pastorelli, matrícula nº 108675;

III - Paulo César da Silva, matrícula nº 094499.

**Art. 3º** - Compete à Comissão:

I - proceder à avaliação dos veículos oficiais indicados para alienação;

II - elaborar relatório circunstanciado contendo a identificação dos bens, estado de conservação e valor estimado;

III - acompanhar e subsidiar o procedimento administrativo de leilão, no que couber;

IV - praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º** - Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 40, de 23 de abril de 2021.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**PORTARIA Nº 012/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de pessoa jurídica para a organização, planejamento e execução da "Corrida, Caminhada e Ciclismo do Meio Ambiente - Edição 2026", constante do Processo SEI nº 3551702.402.00000273/2026-87;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação formal da Comissão Especial de Seleção, nos termos do item 7.1 do referido Edital;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** responsável pela análise e julgamento das propostas referentes ao Chamamento Público nº 001/2026.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - **Haline Nobre Cezar**, Coordenadora de Área, Matrícula nº 102407-01;

II - **Julliano César Guerrero**, Responsável pelo Núcleo de Operações de Resíduos Sólidos, Matrícula nº 112004-01;

III - **Danilo Mazer Pignata**, Responsável pelo Núcleo de Projetos, Programas e Licenciamentos, Matrícula nº 111409-1.

**Art. 3º** - A Comissão exercerá suas atribuições até a conclusão final do procedimento administrativo relativo ao Chamamento Público nº 001/2026.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**



- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

**PORTARIA Nº 013/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do Comitê Municipal de Investigação de Mortalidade Materno Infantil do Município de Sertãozinho;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 3551702.402.00001963/2026-53;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem o **COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL**, em conformidade com o Regimento Interno instituído pela Portaria nº 289, de 04 de novembro de 2004, os seguintes membros:

**I - Representantes da Atenção Básica:**

- a) Titular: Juliana Rosa Mazer Baldo
- b) Suplente: Fernanda Martins Felipelli

**II - Representantes da Rede Alimentar e Amamentação:**

- a) Titular: Patrícia da Silva Vieira
- b) Suplente: Andrea Tonasso de Medeiros Fernandes

**III - Representantes da Pediatria:**

- a) Titular: Gustavo Figueiredo Pacca
- b) Suplente: Samia El Faro Lucchesi

**IV - Representantes da Ginecologia e Obstetrícia:**

- a) Titular: Tatiana Cristina Souza Santini
- b) Suplente: Carolina Damião Carolo Batista

**V - Representantes da Equipe de Enfermagem:**

- a) Titular: Ana Claudia da Silva Scaranelo
- b) Suplente: Noemia Inácio de Souza da Silva

**VI - Representantes da Maternidade de Sertãozinho:**

- a) Titular: Tabata Meneses
- b) Suplente: Cristiane Sanches Lucato
- c) Titular: Daniele Silva Neves
- d) Suplente: Pamela Beatriz da Silva

**VII - Representantes do Centro de Referência em Infectologia:**

- a) Titular: Denis Rodrigo Santos
- b) Suplente: Vivian Claudia Desidério

**VIII - Representantes da Vigilância em Saúde:**

- a) Titular: Tatiane Ruffini Marolla de Paiva
- b) Suplente: Ronaldo Nogueira da Silva

**IX - Representantes do Serviço Social:**



- a) Titular: Carina Aparecida de Faria Ferreira
- b) Suplente: Tatiana Freire da Silva

**X - Representantes da Odontologia:**

- a) Titular: Janaina M. Bononi F. Rossin
- b) Suplente: Soraya Cheir Dib Gonçalves

**XI - Representantes da Saúde Suplementar:**

- a) Titular: Cláudia Borelli
- b) Suplente: Tatiana Paula Miguelaci
- c) Titular: Patricia Paschoal Nicolau
- d) Suplente: Michelle Idino Pinotti

**XII - Representantes da UPA:**

- a) Titular: Claudia Orsi Zacharias Beihy Menta
- b) Suplente: Wania Marchio

**Art. 2º** - As funções exercidas pelos membros do Comitê não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 80, de 11 de outubro de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

**- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**PORTARIA Nº 014/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do Comitê Municipal de Discussão dos Casos de Sífilis Congênita, no Município de Sertãozinho;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 3551702.402.00001963/2026-53;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem o **COMITÊ MUNICIPAL DE DISCUSSÃO DOS CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA**, os seguintes membros:

**I - Representantes da Atenção Básica:**

- a) Titular: Juliana Rosa Mazer Baldo
- b) Suplente: Fernanda Martins Felipelli

**II - Representantes da Rede Alimentar e Amamentação:**

- a) Titular: Patrícia da Silva Vieira
- b) Suplente: Andrea Tonasso de Medeiros Fernandes

**III - Representantes da Pediatria:**

- a) Titular: Gustavo Figueiredo Pacca
- b) Suplente: Samia El Faro Lucchesi

**IV - Representantes da Ginecologia e Obstetrícia:**



- a) Titular: Tatiana Cristina Souza Santini  
b) Suplente: Carolina Damião Carolo Batista

**V - Representantes da Equipe de Enfermagem:**

- a) Titular: Ana Claudia da Silva Scaranelo  
b) Suplente: Noemia Inácio de Souza da Silva

**VI - Representantes da Maternidade de Sertãozinho:**

- a) Titular: Tabata Meneses  
b) Suplente: Cristiane Sanches Lucato  
c) Titular: Daniele Silva Neves  
d) Suplente: Pamela Beatriz da Silva

**VII - Representantes do Centro de Referência em Infectologia:**

- a) Titular: Denis Rodrigo Santos  
b) Suplente: Vivian Claudia Desidério

**VIII - Representantes da Vigilância em Saúde:**

- a) Titular: Tatiane Ruffini Marolla de Paiva  
b) Suplente: Ronaldo Nogueira da Silva

**IX - Representantes do Serviço Social:**

- a) Titular: Carina Aparecida de Faria Ferreira  
b) Suplente: Tatiana Freire da Silva

**X - Representantes da Odontologia:**

- a) Titular: Janaina M. Bononi F. Rossin  
b) Suplente: Soraya Cheir Dib Gonçalves

**XI - Representantes da Saúde Suplementar:**

- a) Titular: Cláudia Borelli  
b) Suplente: Tatiana Paula Miguelaci  
c) Titular: Patricia Paschoal Nicolau  
d) Suplente: Michelle Idino Pinotti

**XII - Representantes da UPA:**

- a) Titular: Claudia Orsi Zacharias Beihy Menta  
b) Suplente: Wania Marchió Capeli

**Art. 2º** - As funções exercidas pelos membros do Comitê não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 82, de 11 de outubro de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

**- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**PROCURADORIA GERAL****Atos Administrativos****Termos de Fomento/Colaboração****EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** 25042/2025-03.

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ADOT – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

**OBJETO:-** “PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ADOLESCENTE E JOVEM APRENDIZ, PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS, E JOVENS ATÉ 21 ANOS, DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES”

**OBJETO DO ADITAMENTO:-** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALORES AO VALOR TOTAL DA PARCERIA.

**ASSINATURA:-** 31/12/2025



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** 23767/2025-59.

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO

**OBJETO:-** “CRIANÇA FELIZ”

**OBJETO DO ADITAMENTO:-** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALORES AO VALOR TOTAL DA PARCERIA.

**ASSINATURA:-** 31/12/2025



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** 23774/2025-51.

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO

**OBJETO:-** "CRIANÇA FELIZ"

**OBJETO DO ADITAMENTO:-** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

**ASSINATURA:-** 31/12/2025



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 166/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** 23749/2025-77

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ESPIRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**

**OBJETO:-** “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA”

**OBJETO DO ADITAMENTO:-** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALORES AO VALOR TOTAL DA PARCERIA.

**ASSINATURA:-** 31/12/2025



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 25068/2025-43**

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CASA PIA DE SÃO VICENTE DE PAULO**

**OBJETO:- "REABILIT(AÇÃO)"**

**VALOR TOTAL:- R\$ 272.199,36**

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.241.0077.2.643 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.500.0211 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05 – COORDENADORIA DE ÁREA**

**ASSINATURA:- 31/12/2025**

**VIGÊNCIA:- 02/01/2026 A 31/12/2026**



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 25713/2025-28**

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- FAZENDA DE RECUPERAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA**

**OBJETO:- “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS DO SEXO MASCULINO, A PARTIR DE 18 ANOS DE IDADE, COM PROBLEMAS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, COMO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS”**

**VALOR TOTAL:- R\$ 223.560,00**

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 14.244.0077.2.648 – APOIO AO DEPENDENTE QUIMICO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000 - GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05- COORDENADORIA DE ÁREA.**

**ASSINATURA:- 31/12/2025**

**VIGÊNCIA:- 02/01/2026 A 31/12/2026**



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 25631/2025-83**

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- GRUPO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLICOS AUGUSTO SILVA - GRAAUS**

**OBJETO:- "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS DO SEXO MASCULINO, A PARTIR DE 18 ANOS DE IDADE, COM PROBLEMAS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, COMO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS"**

**VALOR TOTAL:- R\$ 223.560,00**

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 14.244.0077.2.648 – APOIO AO DEPENDENTE QUIMICO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000 - GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05- COORDENADORIA DE ÁREA.**

**ASSINATURA:- 31/12/2025**

**VIGÊNCIA:- 02/01/2026 A 31/12/2026**



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 26374/2025-05**

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA DE TAQUARITINGA**

**OBJETO:- "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS DO SEXO FEMININO, A PARTIR DE 18 ANOS DE IDADE, COM PROBLEMAS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA COMO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS"**

**VALOR TOTAL:- R\$ 204.000,00**

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 14.244.0077.2.648 – APOIO AO DEPENDENTE QUIMICO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000 - GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05- COORDENADORIA DE ÁREA.**

**ASSINATURA:- 31/12/2025**

**VIGÊNCIA:- 02/01/2026 A 31/12/2026**



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP.**

Diante do indeferimento do recurso interposto pela empresa Pavfran Usinagem e Pavimentação Ltda, **ADJUDICO** todos os atos praticados no processo licitatório referenciado, e como consequência **HOMOLOGO** o objeto licitado para a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e autorizo a realização da despesa.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 / 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 28 de janeiro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

.....



## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## Editais

## Edital - Carnaval Alternativo

SERTÃOZINHO  
Secretaria de Cultura e Turismo

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

Considerando o **Edital nº 01/2026**, que dispõe sobre a realização do **Carnaval Alternativo – Acampamento**, a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** torna pública a **divulgação dos grupos inscritos e habilitados**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 6.699/2020**, o **Decreto Municipal nº 7.554/2020** e as disposições do referido Edital.

Após análise da documentação apresentada e do atendimento aos requisitos editalícios, ficam relacionados abaixo os **grupos inscritos**, organizados em **ordem alfabética pelo nome do grupo**, seguidos da indicação de seu respectivo responsável:

**Grupos Habilitados:**

- **Acampa Dentro Koinonia** – Responsável: Renato Aparecido Lenhaverde;
- **Acampamento Break** – Responsável: Izac Luiz Maronezi;
- **Acampamento de Jovens A.D Arca da Aliança 2026** – Responsável: Lucas Meireles Ursino;
- **Arautos de Cristo** – Responsável: Natalia Fernanda Silva de Oliveira Martins;
- **Central On Fire** – Responsável: Daielly Ferreira Arguelho Sanchez;
- **Ekklesia – Chamados Para Fora** – Responsável: Maycon Douglas da Silva;
- **Inabaláveis 2026** – Responsável: Cassio Williams de Souza;
- **Jesus é Bom a Bessa** – Responsável: Thiago Dalceno;
- **Mocidade Jeová Nissi – Assembleia de Deus Ministério Madureira** – Responsável: Cassio Ricardo de Almeida;
- **Mocidade Triangular** – Responsável: Aderlândio Damasceno Jardim;
- **Pulso Cultural – Temporada de Convivência** – Responsável: Cláudio Roberto Diniz;
- **Retiro de Carnaval R.C.C** – Responsável: Jamir João de Andrade.



### **Grupo Inabilitado:**

– **Acampadnum – Acampamento Assembleia de Deus Missão Urgente Mundial – INABILITADO**, em razão do **não cumprimento integral do Edital 01/2025 – Carnaval Alternativo – Acampamento**.

Esclarece-se e registra-se, mais uma vez, que **em nenhuma hipótese será permitida a alteração do local de realização das atividades** informado no **Plano de Trabalho originalmente apresentado**, tampouco a **transferência das atividades para período diverso** do estabelecido no Edital. As ações deverão ocorrer **exclusivamente durante o período oficial do Carnaval 2026**, compreendido entre os dias **13 e 17 de fevereiro de 2026**, de forma **impreterível**.

Ressalta-se, ainda, que as **alterações no Plano de Trabalho** somente serão admitidas em **situações excepcionais de força maior**, devidamente justificadas e comprovadas, devendo ser **formalmente comunicadas à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas**, exclusivamente pelo **representante legal responsável pelo grupo**, por meio do endereço eletrônico: **[cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br)**.

Conforme disposto no **Edital nº 01/2026**, o **descumprimento total ou parcial do Plano de Execução**, bem como de qualquer outra disposição editalícia, quando constatado em fiscalização, **implicará a obrigação imediata de devolução de todos os alimentos, produtos de higiene e limpeza recebidos**, no prazo **máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo da aplicação das **demais sanções administrativas, civis e legais cabíveis**.

Dessa forma, os **demais grupos inscritos e relacionados como habilitados** ficam autorizados a participar do **Carnaval Alternativo 2026 – Acampamento**, devendo **receber os servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** responsáveis pelo **acompanhamento, monitoramento e fiscalização**, com o objetivo de assegurar o **fiel cumprimento do Edital, do Plano de Trabalho apresentado e das normas aplicáveis**.

**José Adilson dos Santos**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**





---

## EDITAL Nº 01/2026 – CARNAVAL ALTERNATIVO – ACAMPAMENTO DESIGNAÇÃO DE FISCAIS

O **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2026, que dispõe sobre a realização do **Carnaval Alternativo – Acampamento**,

**TORNA PÚBLICO** que ficam designados os servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para o **acompanhamento, monitoramento e fiscalização** das atividades desenvolvidas pelos grupos inscritos no referido evento, com a finalidade de assegurar o fiel cumprimento do Edital, do Plano de Trabalho apresentado e das demais normas aplicáveis.

Ficam designados para o exercício das atribuições de fiscalização os seguintes servidores, relacionados em **ordem alfabética**:

- Andreia Rocha;
- Elziane Ferreira Sandrim;
- Graziela Keila Bertassi;
- Lívia Roberta Pires Marques Gomes;
- Lucas Humberto Barrionovo Feliciano;
- Murilo Bianchi Bertini.

Caberá aos **grupos inscritos receber os fiscais designados a qualquer tempo**, durante as visitas de fiscalização, as quais poderão ocorrer **sem aviso prévio**, não sendo admitida qualquer forma de obstrução ou restrição às atividades fiscalizatórias.

Os fiscais terão **livre e irrestrito acesso a todas as dependências** do local de realização das atividades, competindo-lhes **verificar presencialmente** a conformidade das ações executadas com o **Plano de Trabalho apresentado e aprovado**.

As **alterações no Plano de Trabalho** somente serão admitidas **em situações excepcionais de força maior**, devidamente justificadas e comprovadas, devendo ser **formalmente comunicadas à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas**, exclusivamente pelo **representante legal responsável pelo grupo**, por meio do endereço eletrônico: **[cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br)**.

---

Prefeitura Municipal de Sertãozinho  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600  
Fone: (16) 3942-7223



Em **nenhuma hipótese** será permitida a **alteração do local de realização das atividades** informado no Plano de Trabalho originalmente apresentado.

Reforça-se que, conforme disposto no Edital nº 01/2026, o **descumprimento total ou parcial do Plano de Execução**, bem como de qualquer outra disposição editalícia, quando constatado em fiscalização, **implicará a obrigação imediata de devolução de todos os alimentos, produtos de higiene e limpeza recebidos**, no prazo **máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo da aplicação das **demaís sanções administrativas, civis e legais cabíveis**.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2026.

**José Adilson dos Santos**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## Atos Administrativos

## Atribuição de Aulas/Classes



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SERTÃOZINHO**  
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA  
Secretaria de Educação

## COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS AOS PROFESSORES CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Educação comunica que a atribuição de classes/aulas aos professores convocados para nomeação, PEB I e PEB II – concurso público nº 001/2024, **será realizada no dia 29/01/2026, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação “Diva Terezinha Peticarrari”**, Rua: Voluntário Otto Gomes Martins, nº 1013, Centro, nos seguintes horários:

- 14h – PEB I
- 16h - PEB II

Sertãozinho, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELAINE CRISTINA DA SILVA  
Data: 28/01/2026 11:51:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELAINE CRISTINA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RELAÇÃO DE CLASSES LIVRES PARA CONCURSO**  
**ANO LETIVO 2026**

<b>Nº</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
1	EMEI PROF. <sup>a</sup> THEREZA DOS A. V. T. KAYSEN	1	1
2	EMEI LUIZ ROBERTO ZAMBIAGI	1	0
3	EMEI PROF. <sup>a</sup> MARINA DULCE P. BARBIERI	0	1
4	EMEI PROF. ORLANDO COLI	0	1
5	EMEI PROF. <sup>a</sup> ÉDEN AMBRÓSIO	0	1
6	EMEI PROF. <sup>a</sup> CARMEN MORILLAS OLIVARE	2	2
7	EMEI RUTH MAGRINI DOS SANTOS	2	5
8	EMEI ANA CASALINE ABDALLA	0	4
9	EMEI STELLA SCATENA SIMIONI	0	1
10	EMEI JOSUÉ DE CASTRO	1	1
11	EMEI MARIA IGNÊS F. PIGNATA	2	4
12	EMEI MAURY GOMES MARTINS	0	2
13	EMEI PROF. <sup>a</sup> TEREZINHA B. FAVARETTO	1	2
14	EMEI PROF. <sup>a</sup> HELE-NICE DE S. TUFI	0	3
15	EMEI ANA MARIA CANESIN LOVATO	0	7
16	EMEI PROF. <sup>a</sup> MARY INÊS F. ZEQUIM	0	3
17	EMEI PROF. <sup>a</sup> DALVA DOS SANTOS CARVALHO	2	4
18	EMEI DR. WILLIAN J. CASTELLO BRANCO	2	2
19	EMEI PROF. <sup>a</sup> ARACY PELÁ	0	4
20	EMEI ADRIANA DAVID FERREIRA	2	2
21	EMEI MARIA ROSA MOTTA	1	2
22	EMEI VICENTE ORANGES	2	4
SUB TOTAL		19	56
TOTAL		75	

Sertãozinho, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



ELAINE CRISTINA DA SILVA  
Data: 28/01/2026 11:53:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELAINE CRISTINA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RELAÇÃO DE AULAS LIVRES PARA CONCURSO PEB II**  
**ANO LETIVO 2026**

Nº	LOCAIS	ARTE		CIÊNCIAS		HISTÓRIA		L. PORT.		MATEMÁTICA	
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF PROF. ANTÔNIO CRISTINO CABRAL					15					
2	EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA			15					18		
3	EMEF PROF.ª MARILENA ARANTES MENEGHINI				15		18	17			15
4	EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELLO	16									15
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>16</b>		<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>18</b>		<b>30</b>

Sertãozinho, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



ELAINE CRISTINA DA SILVA

Data: 28/01/2026 11:54:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELAINE CRISTINA DA SILVA  
 Secretária Municipal de Educação



## CONSELHOS MUNICIPAIS

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Educação - CME



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÃOZINHO

RUA: WASHINGTON LUIZ, 1040 – CEP: 14.160-500.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SESSÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Sertãozinho, por meio de sua Presidência, e com fundamento nos artigos 5º e 39 de seu Regimento Interno, **convoca os(as) conselheiros(as)** para a sessão ordinária a ser realizada no **Centro de Formação**, nos termos do artigo 34 do referido Regimento.

A sessão ocorrerá no dia **29 de janeiro de 2026**, às **8h**.

Sertãozinho, 28 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDA RAQUEL MENDES DA SILVA  
Data: 28/01/2026 15:03:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Raquel Mendes da Silva  
Presidente do CME de Sertãozinho



## Conselho Municipal de Saúde



1 **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
2 **SERTÃOZINHO – SP.** Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, com  
3 início às 9h30min, na Câmara Municipal de Sertãozinho, situada na Avenida Egisto Sicchieri, nº  
4 1289, Jardim Diamante, Sertãozinho – SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de  
5 Saúde para a realização da 10ª Reunião Ordinária do ano em curso, sob a presidência do Senhor  
6 Tiago Pedro Silva de Souza. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes:  
7 **Karina Solano Cândido, Néelson Alves de Oliveira, Liliane Passareli Rodrigues Silva, Isadora**  
8 **Catanante Ardenghi Andrade, Maria Regina Abrão, Neimar Chicarelo Arruda, Cleiton**  
9 **Francisco dos Santos, Aparecida de Fátima Panini Petine, Liana Clemente, André Luís**  
10 **Ferezin, Lenir Helena Silva Bulchivieser e Sônia de Andrade Crispi.** Os conselheiros que  
11 justificaram ausência foram: **Rita de Cássia Lopes Paca, Priscila de Souza e Letícia Suaid**  
12 **Ancheschi.** Também estiveram presentes como convidados: a Sra. **Carina Aparecida de Faria**  
13 **Ferreira – Assistente Social responsável pelo Núcleo de Serviços Sociais da Saúde** e a Sra.  
14 **Vivian Cláudia Desidério – Assistente Social.** O Presidente declarou aberta a 10ª Reunião  
15 Ordinária do Conselho, em nome de Jesus e do povo de Sertãozinho, saudando os conselheiros e  
16 agradecendo a presença de todos. Em seguida, o Presidente solicitou à Secretária Executiva que  
17 realizasse a verificação do quórum o que foi realizado constatando que havia quórum suficiente  
18 para início da reunião e deliberação. Na sequência, o Presidente parabenizou os conselheiros  
19 aniversariantes do mês de novembro de 2025: Ana Paula Silva Lopes (06), Neimar Chicarelo  
20 Arruda (13), Letícia Suaid Ancheschi (15), Marília Rosa Policeno (18) e Andressa Pinheiro Furquim  
21 de Camargo (25). O Presidente submeteu à aprovação a ata da 09ª Reunião Ordinária  
22 (29/10/2025), previamente enviada aos conselheiros por e-mail para análise. Como não houve  
23 propostas de ajustes, foi votada por aclamação e aprovada por unanimidade. Em continuidade, o  
24 Presidente agradeceu a presença da Sra. **Carina Aparecida de Faria Ferreira**, Assistente Social  
25 responsável pelo Núcleo de Serviços Sociais da Saúde, e da Sra. **Vivian Cláudia Desidério**,  
26 Assistente Social, convidando-as a compor a mesa. Informou aos conselheiros que, na reunião  
27 anterior, foram deliberados encaminhamentos à Secretaria Municipal de Saúde por meio de ofícios  
28 formais, a fim de obter esclarecimentos sobre pautas relevantes. Apresentou, na ocasião, um  
29 resumo das questões tratadas, com as respostas já recebidas e aquelas ainda pendentes,  
30 destacando que o objetivo foi organizar os encaminhamentos, garantir retorno ao Pleno e  
31 fortalecer o papel do Conselho no acompanhamento das ações de saúde no município. Na  
32 sequência, tratou-se do **Ofício nº 071/2025**, referente à falta de neurologistas no Projeto Carinho,  
33 executado pela APAE. Foi registrado que o serviço permaneceu por aproximadamente nove  
34 meses sem neurologistas, em razão do afastamento de uma profissional por gestação e do  
35 desligamento de outro, resultando na realização apenas de renovações de receitas, sem  
36 acompanhamento especializado. Em resposta, a Secretaria Municipal de Saúde reconheceu a  
37 situação e informou que o plano de trabalho previa dois neurologistas com carga horária de 16  
38 horas semanais cada, havendo atualmente apenas um profissional em atuação, com carga horária  
39 ajustada. A APAE adotou medidas emergenciais, incluindo ajustes terapêuticos pela psiquiatria e  
40 encaminhamentos à Atenção Básica. A Secretaria informou ainda que o município conta com  
41 quatro neurologistas na Atenção Básica, que a OSC segue buscando outro profissional, sem êxito  
42 até o momento, e que continuará acompanhando a situação para garantir o cumprimento do  
43 contrato. O Presidente destacou a gravidade da situação, ressaltando a sobrecarga do serviço de  
44 neurologia, a inexistência de previsão para contratação de novo profissional e a manutenção de  
45 extensa fila de espera, que afeta diretamente o atendimento a crianças com Transtorno do  
46 Espectro Autista. Registrou, ainda, relatos de famílias sobre a insuficiência de rede de apoio, com  
47 falta de acompanhamento psicológico e de terapeutas ocupacionais, apontando a necessidade de  
48 a gestão apresentar estratégia com metas para enfrentamento do problema. **Carina** esclareceu  
49 que o plano de trabalho em execução em 2025 foi elaborado em 2024, pela gestão anterior, sem  
50 reajustes financeiros significativos desde 2022, tendo sido aplicado apenas o reajuste anual pelo

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



51 INPC, o que impacta na remuneração e na fixação dos profissionais. Informou que as  
52 contratações, especialmente de terapeutas ocupacionais, ocorrem na modalidade de pessoa  
53 jurídica, o que contribui para a rotatividade. Destacou que a gestão está trabalhando, desde  
54 março, na construção de um novo fluxo de atendimento às pessoas com deficiência, envolvendo a  
55 rede municipal e estadual, com previsão de implementação a partir de 2026, bem como na  
56 solicitação de aporte financeiro para ampliação de vagas, melhoria da remuneração profissional e  
57 qualificação do atendimento. O Presidente questionou se algum conselheiro gostaria de se  
58 manifestar. O conselheiro **Nelson** indagou se, para o exercício de **2026**, haverá chamamento  
59 público para o Projeto Carinho ou se será mantido o mesmo índice de reajuste aplicado  
60 anteriormente. **Carina** esclareceu que, para 2026, a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se  
61 em tratativas com a Organização da Sociedade Civil, que está finalizando a apresentação de uma  
62 proposta financeira. Informou que foi solicitado à entidade que indicasse o valor necessário para a  
63 adequada execução do projeto. Destacou que a proposta será submetida à apreciação do Prefeito  
64 Municipal, estando prevista reunião para apresentação dos valores. Após essa análise, a matéria  
65 será discutida, considerando-se a possibilidade de aditamento contratual e eventual continuidade  
66 da parceria com a APAE. O conselheiro **Nelson** questionou se, no exercício vigente, foi realizado  
67 chamamento público. **Carina** respondeu negativamente, esclarecendo que o chamamento não foi  
68 realizado em razão das negociações em andamento, sendo que, a partir da definição da proposta,  
69 será deliberado se haverá chamamento público ou a manutenção da parceria com a APAE. Por  
70 fim, o Presidente indagou se mais algum conselheiro gostaria de se manifestar e, não havendo  
71 novas intervenções, deu continuidade aos informes relativos aos ofícios encaminhados pelo  
72 Conselho. Na sequência, tratou-se do **Ofício nº 072**, referente à ocorrência no atendimento  
73 pediátrico realizado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Informou-se que o ofício teve por  
74 objetivo solicitar esclarecimentos acerca de possível falha na conduta clínica adotada no  
75 atendimento de uma criança de cinco anos, que inicialmente foi atendida com diagnóstico de otite  
76 e sintomas respiratórios. Segundo relato dos familiares, a combinação medicamentosa teria  
77 provocado reação adversa e, após a piora do quadro, houve novo atendimento na UPA, ocasião  
78 em que foi administrado sedativo, o que possivelmente contribuiu para o agravamento do estado  
79 de saúde. Registrou-se que a criança permaneceu cinco dias em Unidade de Terapia Intensiva,  
80 totalizando onze dias de internação hospitalar. O Presidente lembrou que o caso já havia sido  
81 abordado em reunião anterior com a Secretaria Adjunta de Saúde, sendo solicitado que a situação  
82 fosse apurada, a fim de possibilitar retorno adequado à família que procurou o Conselho.  
83 Questionou, então, a representante da Secretaria quanto à existência de apuração administrativa  
84 sobre o caso. A conselheira **Karina Solano** informou que a Secretaria Municipal de Saúde, em  
85 conjunto com a UPA, está verificando os procedimentos adotados no atendimento, avaliando se  
86 houve eventual erro ou inadequação de conduta, esclarecendo que o caso não se encontra  
87 paralisado ou arquivado, estando em análise para adoção das providências cabíveis. O  
88 Presidente destacou a importância de apuração técnica e criteriosa, ressaltando que o objetivo do  
89 Conselho não é criminalizar profissionais, mas compreender se houve falha de protocolo, erro de  
90 conduta ou situação clínica atípica, a fim de esclarecer os fatos e encerrar especulações.  
91 Questionou se algum conselheiro desejava se manifestar sobre o tema, não havendo  
92 manifestações. Na sequência, o Presidente informou sobre o **Ofício nº 073**, referente à demanda  
93 reprimida de exames de **eletroencefalograma infantil** e à ausência do serviço no município.  
94 Relatou que há casos de crianças aguardando há até três anos pela realização do exame,  
95 situação confirmada em diálogo com familiares e com a Central de Regulação. Informou que o  
96 ofício encaminhado solicitou análise da viabilidade de custeio dos exames pelo município,  
97 implantação do serviço em Sertãozinho, credenciamento de prestadores locais ou adoção de  
98 plano emergencial para redução da demanda reprimida. **Carina** esclareceu que, no momento,  
99 ainda não havia resposta conclusiva, uma vez que estavam sendo levantados dados junto à  
100 Central de Regulação, especialmente quanto à quantidade de vagas e à demanda reprimida.



101 Informou que existiu contrato vigente até julho de 2024 com empresa sediada no município para  
102 prestação do serviço, porém, ao ser solicitado aditamento contratual, a empresa recusou-se a  
103 fazê-lo, resultando na interrupção do serviço. Diante da demanda então considerada reduzida, a  
104 gestão optou, à época, pelo encaminhamento dos pacientes para atendimento em Ribeirão Preto.  
105 Esclareceu ainda que os pacientes continuam sendo assistidos por meio de encaminhamento  
106 para aquele município, porém destacou que, conforme informado pela Regulação, o exame de  
107 eletroencefalograma estaria sendo realizado apenas para pacientes acima de 10 anos, o que gera  
108 dificuldade no atendimento de crianças menores dessa faixa etária. Informou que a Secretaria  
109 segue avaliando alternativas para solução do problema e que já está previsto, no plano de  
110 contratações de 2026 e no cronograma da pasta, a abertura de novo processo licitatório para  
111 contratação do serviço de eletroencefalograma, bem como de outros objetos correlatos, visando à  
112 retomada do atendimento no município. O Presidente apresentou reflexão acerca da demanda por  
113 exames de eletroencefalograma infantil, ressaltando que muitas mães dependem desse exame  
114 para a conclusão diagnóstica de crianças com suspeita de Transtorno do Déficit de Atenção e  
115 Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), a fim de possibilitar o início do  
116 tratamento adequado. Destacou que, diante da indisponibilidade do exame para crianças  
117 menores, a orientação da Secretaria Municipal de Saúde tem sido o retorno ao médico  
118 neurologista, para avaliação clínica e indicação de alternativas diagnósticas, considerando que o  
119 eletroencefalograma não constitui, isoladamente, o único exame para definição do diagnóstico  
120 nesses casos. **Karina Solano** esclareceu que o exame de eletroencefalograma em crianças  
121 pequenas envolve riscos, em razão da necessidade de sedação, motivo pelo qual, inclusive, em  
122 municípios de referência, como Ribeirão Preto, o procedimento vem sendo realizado apenas em  
123 pacientes acima de 10 anos. Ressaltou que o diagnóstico não se baseia exclusivamente em  
124 exames complementares, mas principalmente na avaliação clínica, havendo outras alternativas  
125 diagnósticas que podem ser utilizadas pelos profissionais médicos, sendo o eletroencefalograma  
126 indicado apenas em situações específicas e pouco frequentes. O Presidente informou que  
127 buscará dialogar com o grupo de mães para orientá-las a procurar a Central de Regulação ou a  
128 própria Secretaria Municipal de Saúde, a fim de receberem esclarecimentos adequados, visando  
129 reduzir a angústia das famílias. Ressaltou que o objetivo da abordagem do tema foi verificar a  
130 viabilidade do exame e, diante das orientações apresentadas pela Secretaria, reforçar a  
131 possibilidade de encaminhamentos alternativos para agilizar o diagnóstico e o início do  
132 tratamento. Por fim, o Presidente questionou se algum conselheiro gostaria de se manifestar  
133 sobre o tema, não havendo manifestações, deu-se prosseguimento à reunião. O Presidente  
134 registrou, mais uma vez a presença da Sra. **Carina Aparecida de Faria Ferreira**, Assistente  
135 Social, responsável pelo Núcleo de Serviços Sociais da Secretaria Municipal de Saúde, setor que  
136 coordena e acompanha as ações dos assistentes sociais em toda a rede municipal de saúde de  
137 Sertãozinho. Destacou ainda que a referida profissional também responde pela gestão dos  
138 contratos e parcerias institucionais da pasta. Ressaltou sua experiência técnica e atuação  
139 sensível, informando que, naquela ocasião, a convidada apresentaria um panorama claro e  
140 objetivo sobre o trabalho desenvolvido, os desafios enfrentados pela nova gestão em 2025 e os  
141 principais pontos que têm demandado atenção e ajustes por parte da equipe. O Presidente  
142 enfatizou que a atuação da convidada envolve a organização dos fluxos de atendimento social, o  
143 suporte técnico às equipes, a articulação com outros setores da saúde e a proposição de  
144 estratégias voltadas à garantia de cuidado mais humanizado, eficiente e alinhado aos princípios  
145 do Sistema Único de Saúde – SUS. Destacou tratar-se de trabalho fundamental para assegurar o  
146 acesso aos direitos sociais e fortalecer a atenção integral à saúde da população, ressaltando a  
147 importância da oportunidade para que os conselheiros conhecessem mais de perto essa atuação  
148 estratégica e pudessem compreender melhor o funcionamento da rede, visando o avanço  
149 conjunto com responsabilidade e compromisso com a saúde pública. Em seguida, deu as boas-  
150 vindas à convidada que agradeceu o convite e destacou a importância de dar publicidade ao



151 trabalho desenvolvido, bem como de esclarecer dúvidas dos conselheiros, colocando-se à  
152 disposição para os esclarecimentos necessários. Informou que, além do Serviço Social, também  
153 responde pelo Núcleo de Nutrição, atuando, portanto, em três frentes: Serviço Social, Nutrição e  
154 Terceiro Setor. Esclareceu que, no âmbito do Terceiro Setor, atua juntamente com a Sra. **Vivian**  
155 **Cláudia Desidério**, Assistente Social e responsável técnica, no acompanhamento das parcerias  
156 firmadas pela Secretaria. Ressaltou que o Terceiro Setor possui papel relevante no apoio aos  
157 atendimentos que a rede própria do SUS não consegue absorver integralmente, sendo os termos  
158 de colaboração com as Organizações da Sociedade Civil fundamentais para ampliar o acesso aos  
159 serviços, especialmente no atendimento às pessoas com deficiência. Informou que, atualmente, a  
160 Secretaria Municipal de Saúde possui três termos de colaboração vigentes. Detalhou que um dos  
161 termos é com a **APAE**, que executa os projetos **Carinho e Trabalhar Juntos**, os quais serão  
162 unificados no próximo exercício, em razão da similaridade dos objetos, com o objetivo de otimizar  
163 recursos, ampliar vagas e viabilizar aporte financeiro que permita melhor remuneração dos  
164 profissionais, visando minimizar a dificuldade de fixação de profissionais nos atendimentos.  
165 Informou ainda sobre o termo de colaboração com a **Fazenda Vassoural**, voltado à equoterapia,  
166 destacando o trabalho desenvolvido com crianças e adolescentes nas áreas de fisioterapia e  
167 reabilitação. Mencionou também o termo firmado com o **Cantinho do Céu**, hospital de retaguarda  
168 que atende atualmente oito pessoas em regime de internação hospitalar contínua, em razão da  
169 complexidade dos quadros clínicos e da impossibilidade de permanência no ambiente domiciliar. A  
170 Sra. Carina esclareceu que, no caso da APAE e da Fazenda Vassoural, a Secretaria está  
171 trabalhando para ampliação do número de vagas, o que depende de autorização da gestão, já  
172 tendo sido solicitadas a implementação orçamentária e a ampliação dos atendimentos. Ressaltou,  
173 contudo, que tal ampliação está condicionada à capacidade física e operacional das instituições,  
174 não sendo possível expandir atendimentos sem a devida estrutura adequada. Quanto ao  
175 **Cantinho do Céu**, informou que o atendimento ocorre por demanda individual, considerando  
176 tratar-se de situações específicas e imprevisíveis, sendo os aditamentos avaliados caso a caso,  
177 conforme a necessidade apresentada. O Presidente questionou **Carina** acerca dos valores  
178 atualmente investidos nos projetos **Rede Carinho, Trabalhar Juntos, Fazenda Vassoural** e  
179 **Hospital de Retaguarda – Cantinho do Céu**, bem como sobre o quantitativo de pessoas  
180 atendidas em cada iniciativa. A convidada esclareceu que não havia trazido os dados  
181 consolidados e precisos, porém informou que, no caso do **Cantinho do Céu**, o valor pago é de  
182 aproximadamente **R\$ 9.580,00 por vaga/mês**. Quanto à **Fazenda Vassoural**, informou que o  
183 valor é de **R\$ 122,00 por atendimento**, atendendo atualmente cerca de **25 pessoas**. Em relação  
184 ao **Projeto Carinho**, informou que o investimento anual gira em torno de **R\$ 440.000,00 por ano**,  
185 ressaltando o montante é suficiente para suprir toda a demanda reprimida existente. Destacou que  
186 o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista tem sido amplamente discutido em  
187 âmbito nacional, inclusive com a recente publicação de linha de cuidado pelo Ministério da Saúde,  
188 e que a principal limitação enfrentada pelo município está relacionada à capacidade de  
189 atendimento das instituições parceiras. Informou que, para suprir parcialmente essa limitação, o  
190 município mantém articulação com serviços de referência, como o **Centro Especializado em**  
191 **Reabilitação Física e Intelectual – CER de Jaboticabal**, e com o **AMA, de Ribeirão Preto**, que  
192 passou a ser uma possibilidade recente de encaminhamento. Comprometeu-se a apresentar ao  
193 Conselho, oportunamente, o fluxograma completo da rede de atenção à pessoa com deficiência  
194 no município. O Presidente esclareceu que o questionamento se deu em razão da necessidade de  
195 compreender se o volume de recursos financeiros investidos é compatível com o número de  
196 crianças atendidas e com a complexidade dos casos acompanhados, bem como de conhecer as  
197 metas quantitativas e qualitativas previstas nos contratos e se estas vêm sendo cumpridas. Em  
198 resposta, a Sra. Carina informou que os recursos disponibilizados para o exercício de 2025 não  
199 foram suficientes para atender integralmente a demanda existente, em razão da fila de espera.  
200 Ressaltou que, para 2026, a solicitação orçamentária apresentada visa, ao menos, minimizar essa



201 demanda, ampliando a capacidade de atendimento e a rede assistencial, reconhecendo que a  
202 eliminação total da fila não é uma expectativa realista. Destacou ainda a importância da  
203 qualificação dos encaminhamentos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, por meio da  
204 adoção do **Projeto Terapêutico Singular** e do **Projeto Terapêutico Compartilhado**. Explicou  
205 que o Projeto Terapêutico Singular é construído de forma individualizada para cada criança, a  
206 partir da avaliação conjunta de profissionais como psicólogo, assistente social, médico e  
207 psiquiatra, considerando que o diagnóstico, em muitos casos, não é imediato. Ressaltou que nem  
208 todas as crianças necessitam de todos os tipos de atendimento, sendo o plano definido conforme  
209 avaliação técnica. Já o Projeto Terapêutico Compartilhado envolve a articulação entre os serviços  
210 especializados e a Atenção Básica, garantindo acompanhamento integral, incluindo puericultura,  
211 pediatria, vacinação, crescimento e desenvolvimento. O Presidente questionou ainda sobre a  
212 realização de fiscalizações e visitas técnicas, bem como sobre possíveis divergências entre o que  
213 está previsto em contrato e o que vem sendo efetivamente executado, diante de relatos informais  
214 de insatisfação por parte de familiares. A Sra. Carina informou que as instituições encaminham  
215 mensalmente relatórios de atendimento, os quais são analisados pelo setor responsável, e que já  
216 foram realizadas visitas técnicas presenciais. Acrescentou que estão sendo implementadas  
217 pesquisas de satisfação dos usuários, tendo sido concluídas na Fazenda Vassoural e no Cantinho  
218 do Céu, com previsão de aplicação também na APAE. Informou que os relatórios de  
219 acompanhamento são públicos e ficam disponíveis no sistema oficial. Esclareceu que, de modo  
220 geral, o atendimento técnico, especialmente nas áreas de reabilitação e estimulação precoce, é  
221 bem avaliado, sendo as principais queixas relacionadas a aspectos de gestão, como número  
222 insuficiente de vagas e ausência temporária de profissionais, e não à qualidade técnica dos  
223 atendimentos prestados. O Presidente relatou que, em diálogo com grupo composto por  
224 aproximadamente **262 mães**, foram relatadas situações em que crianças estariam apenas  
225 realizando renovação de receitas, sem reavaliação periódica, em alguns casos há oito ou nove  
226 meses, o que foi considerado preocupante, especialmente no atendimento a crianças com TEA.  
227 Reconheceu as dificuldades enfrentadas pelas instituições quanto à contratação e fixação de  
228 profissionais, em razão das condições de mercado, mas ressaltou a necessidade de sanar essa  
229 situação. Registrou que, apesar das críticas, houve reconhecimento, por parte das famílias, da  
230 qualidade do atendimento de reabilitação, sendo apontadas como principais fragilidades a falta de  
231 vagas para terapia ocupacional e psicologia, reforçando a necessidade de ajustes e não de  
232 substituição da entidade parceira. Questionada sobre a última visita técnica realizada, a Sra.  
233 Carina informou que ocorreu no mês de **setembro**, confirmando a existência de relatório técnico,  
234 o qual poderá ser disponibilizado ao Conselho para fins de transparência e esclarecimento às  
235 famílias. Sobre as reclamações recebidas, esclareceu que não há registros formais na Ouvidoria  
236 referentes a descumprimento contratual, sendo a maioria dos relatos de conhecimento informal, o  
237 que dificulta a quantificação e a análise sistêmica das demandas. Reforçou a importância da  
238 formalização das manifestações por meio da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, que  
239 funciona de forma presencial e telefônica, sob responsabilidade de servidor designado,  
240 destacando que a formalização é fundamental para subsidiar a gestão e a implementação de  
241 políticas públicas. Questionada sobre a existência de outras Organizações da Sociedade Civil  
242 aptas a executar o Projeto Carinho no município, informou que, em chamamento público realizado  
243 no exercício anterior, apenas a **APAE** apresentou proposta, não havendo outras entidades locais  
244 capacitadas para ofertar atendimento em saúde, embora existam instituições que atuam nas áreas  
245 de assistência social e educação. Por fim, foi abordado o projeto de implantação do **Núcleo TEA**,  
246 esclarecendo-se que há tratativas anteriores para ampliação do atendimento, com possibilidade  
247 futura de integração à APAE, visando, a longo prazo, a qualificação da instituição e a viabilização  
248 da implantação de um **Centro Especializado em Reabilitação – CER**, ressaltando que, para  
249 tanto, é necessária a construção de série histórica e o envio de dados ao Ministério da Saúde. O  
250 Presidente, então, indagou se mais algum conselheiro gostaria de se manifestar. A conselheira



251 **Isadora** fez uso da palavra, cumprimentando a todos, e se apresentou como Assistente Social do  
252 **Centro Ann Sullivan**. Informou que sua manifestação teve por objetivo contribuir para a reflexão  
253 acerca da existência de outras Organizações da Sociedade Civil aptas a atuar de forma  
254 complementar às ações desenvolvidas no âmbito da saúde, conforme questionamento  
255 anteriormente levantado. Relatou que, no chamamento público realizado no exercício anterior, o  
256 Centro Ann Sullivan participou, tendo encaminhado proposta de projeto, inclusive utilizando  
257 nomenclaturas semelhantes às já existentes, como **Projeto Carinho** e **Trabalhar Juntos**, com o  
258 intuito de colaborar com a rede municipal. Esclareceu que, à época, a instituição reconhecia não  
259 possuir capacidade imediata para contratação de médico neurologista ou para realização de  
260 diagnóstico clínico fechado, porém ressaltou que o trabalho desenvolvido pelo Centro Ann  
261 Sullivan, voltado às pessoas com deficiência desde a infância até a terceira idade, insere-se no  
262 campo da promoção da saúde e da qualidade de vida. Destacou que a metodologia adotada pela  
263 instituição não se caracteriza por atendimentos clínicos individualizados em consultórios, com  
264 tempo determinado por profissional, mas por um modelo de **educação especial**, com atividades  
265 em grupo, envolvendo turmas reduzidas, de até quatro ou cinco crianças por sala. Ressaltou que  
266 esse modelo possibilita o desenvolvimento de autonomia, independência e outras habilidades  
267 fundamentais, que dialogam com as políticas de educação, assistência social e saúde, ainda que  
268 não se configurem como atendimento estritamente clínico. Informou ainda que a instituição realiza  
269 avaliação singular de cada criança atendida e que, conforme as necessidades identificadas, são  
270 realizados os devidos encaminhamentos à rede de saúde. Acrescentou que, para o próximo  
271 exercício, o Centro Ann Sullivan tem a intenção de ampliar sua atuação, com a contratação de  
272 profissionais como fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, por compreender a importância do  
273 trabalho multiprofissional no cuidado à pessoa com deficiência. Por fim, a conselheira ressaltou  
274 que o Centro Ann Sullivan poderia ser considerado como alternativa **complementar** às ações de  
275 saúde no município, contribuindo para a ampliação da rede de cuidado, especialmente no âmbito  
276 da promoção da saúde e da qualidade de vida das pessoas com deficiência. O **Presidente**  
277 questionou qual é o fluxo adotado pela Secretaria Municipal de Saúde para tratar denúncias,  
278 reclamações e encaminhamentos relacionados ao acompanhamento infantil nas parcerias,  
279 especialmente aquelas registradas por meio da ouvidoria. **Carina** esclareceu que, quando a  
280 demanda é formalizada pela Ouvidoria, ela é registrada em sistema próprio, o que gera a abertura  
281 de procedimento para resposta institucional, a qual posteriormente é devolvida ao cidadão pelo  
282 setor responsável. Informou ainda que há também atendimentos presenciais na Secretaria  
283 Municipal de Saúde, nos quais o munícipe procura diretamente o setor, recebe orientações e tem  
284 seus encaminhamentos realizados conforme o caso. Na sequência, o presidente lembrou que a  
285 **Rede Carinho** é debatida há muitos anos no Conselho e mencionou que, no passado, foi  
286 apresentado um projeto considerado amplo, que incluía, entre outras propostas, a implantação do  
287 método **PediaSuit**, o que, segundo ele, não se concretizou, permanecendo apenas a oferta dos  
288 profissionais já existentes. Questionou se há, por parte da Secretaria, algum planejamento para  
289 essa questão, destacando que recursos atualmente pagos a empresas terceirizadas poderiam,  
290 eventualmente, ser absorvidos pelo município, ampliando e qualificando o atendimento à  
291 população. **Carina** respondeu que o método **PediaSuit** não é preconizado pelo Sistema Único de  
292 Saúde – SUS, e que os contratos firmados pela Prefeitura seguem rigorosamente as normativas e  
293 diretrizes estabelecidas. Ressaltou que, além das preconizações técnicas, existem dificuldades  
294 práticas relacionadas à contratação e à permanência de profissionais especializados. Acrescentou  
295 que, para o exercício de 2026, há previsão de ampliação de atendimentos, inclusive com  
296 articulação regional, como no caso de Jaboticabal, o que, em sua avaliação, contribui para  
297 atender à demanda da população. A conselheira **Regina** manifestou compreensão quanto às  
298 dificuldades apresentadas, ressaltando que as ações da Secretaria devem estar alinhadas às  
299 políticas do Ministério da Saúde e às pactuações existentes para cada linha de cuidado. Carina  
300 contribuiu destacando que, no fluxo de atendimento ao Transtorno do Espectro Autista



301 (TEA) e às neurodivergências, o município segue as diretrizes ministeriais, e que terapias  
302 ofertadas na rede privada nem sempre são reconhecidas ou priorizadas pelo SUS. **Regina**  
303 também questionou se, dentro do que é preconizado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, essas  
304 diretrizes devem constar expressamente nos contratos firmados, especialmente considerando que  
305 determinadas ações não se enquadram como diagnóstico e acompanhamento integral. **Carina**  
306 esclareceu que o Ministério da Saúde preconiza a adoção do **Projeto Terapêutico Singular**, o  
307 qual exige a atuação integrada da equipe multiprofissional. Explicou que, para a elaboração desse  
308 projeto, é imprescindível a participação de médico habilitado, responsável pela prescrição  
309 medicamentosa, quando necessária. Ressaltou que, quando uma instituição oferece apenas  
310 atendimentos como fisioterapia e terapia ocupacional, encaminhando o atendimento médico para  
311 a rede, essa organização não supre integralmente a necessidade do cuidado, uma vez que o  
312 acompanhamento deve ser integrado no mesmo serviço. Destacou a importância da articulação  
313 entre os profissionais, especialmente da comunicação entre o médico psiquiatra e o terapeuta  
314 ocupacional, de modo a possibilitar a avaliação contínua da criança, considerando sua  
315 funcionalidade, evolução clínica e a necessidade de ajustes no plano terapêutico, como ampliação  
316 de atendimentos ou revisão medicamentosa. Por fim, **Carina** afirmou que essa é a linha de  
317 cuidado atualmente adotada pela Secretaria Municipal de Saúde e que esse modelo deverá ser  
318 efetivamente seguido e consolidado a partir do exercício de **2026**. A **Conselheira Liana** ponderou  
319 que a manifestação do Presidente se referia ao excesso de promessas que acabam não sendo  
320 efetivamente cumpridas. O **Presidente** complementou que houve planejamento e ampla  
321 divulgação de que seriam ofertadas terapias como o *PediaSuit* e outras modalidades, porém, na  
322 prática, o que se observa atualmente é a oferta apenas dos serviços básicos. **Karina Solano**  
323 esclareceu que, no momento, o município atende a uma demanda decorrente de ação judicial.  
324 Explicou que o atendimento mencionado foi inicialmente levantado como uma possibilidade, mas  
325 não chegou a se configurar como uma promessa formal. Acrescentou que, com o objetivo de  
326 evitar custos judiciais, seria necessário capacitar profissionais da própria rede e realizar todo o  
327 levantamento técnico, o que ainda não foi possível até o momento. Informou que o município  
328 dispõe de dados e estudos internos, inclusive com a perspectiva de evitar a continuidade da  
329 judicialização, considerando que esse tipo de atendimento não é preconizado pelo SUS e não  
330 apresenta evidências consistentes de melhora significativa para as crianças atendidas. O  
331 **Presidente** destacou que a discussão também envolve a prevenção de custos, observando que  
332 há apenas uma ação judicial em andamento, conforme informado, e que, eventualmente, o custo  
333 de capacitar profissionais da rede e adquirir os equipamentos necessários poderia ser inferior ao  
334 valor atualmente pago a serviços terceirizados. Questionou, ainda, se existe algum planejamento  
335 ou previsão para a implementação desse tipo de atendimento. **Carina** informou que a responsável  
336 técnica pela fisioterapia apontou a possibilidade de planejamento para o próximo ano, porém  
337 ressaltou que ainda não há definição, uma vez que é necessário avaliar a demanda existente, a  
338 disponibilidade de profissionais com a capacitação adequada e a necessidade de aquisição de  
339 equipamentos específicos. Acrescentou que também será avaliada a continuidade ou não da ação  
340 judicial, e que será realizado um levantamento detalhado para verificar a viabilidade de iniciar  
341 esse atendimento no próximo exercício. Destacou, por fim, que a capacitação profissional pode  
342 ser considerada, mas que ainda não há decisão quanto à aquisição dos equipamentos  
343 necessários. O **Presidente** questionou **Carina** sobre os principais problemas enfrentados pelo  
344 serviço social na área da saúde, especialmente na articulação com as Unidades Básicas de  
345 Saúde, além das parcerias existentes. **Carina** respondeu que, no âmbito do seu setor, as  
346 principais dificuldades estão relacionadas aos **processos burocráticos**, especialmente aqueles  
347 voltados à **aquisição de serviços e materiais**. Destacou que, em razão das alterações na  
348 legislação de licitações, esses processos tornaram-se mais morosos, impactando diretamente a  
349 execução das ações e o fluxo do trabalho cotidiano. O **Presidente** questionou se houve aumento  
350 na procura pelos serviços sociais, especialmente no que se refere a **medicamentos, demandas**

7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR

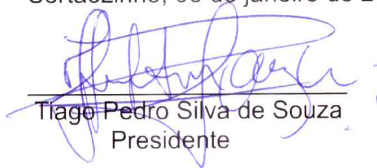


351 **judiciais e fornecimento de fórmulas nutricionais.** Carina informou que, com base em sua  
352 experiência profissional em outros municípios, observa que **Sertãozinho possui uma**  
353 **padronização de oferta de insumos superior à média**, incluindo itens que não estão  
354 preconizados no REMUME. Citou como exemplo a ampla disponibilidade de fórmulas nutricionais,  
355 tais como Fórmula 1, Fórmula 2, Fórmula R, fórmula sem lactose, dieta enteral e dieta enteral com  
356 fibras. Ressaltou que, em muitos outros municípios, inclusive Ribeirão Preto, essa oferta é mais  
357 restrita, o que frequentemente leva à judicialização ou à transferência da demanda para  
358 organizações da sociedade civil. Avaliou que esse investimento do município contribui para maior  
359 garantia do direito à saúde aos munícipes, configurando um aspecto positivo da política local. O  
360 **Presidente** questionou quais pontos ainda necessitam de aprimoramento no atendimento à  
361 população, especialmente no fornecimento de fórmulas e suplementos. Carina informou que, no  
362 início do ano, foi identificado que o município não dispunha de **suplemento alimentar oral** para  
363 pacientes com condições como câncer, tuberculose ou outras situações que demandam aporte  
364 nutricional específico. Explicou que, até então, esses pacientes utilizavam dietas enterais, cujo  
365 sabor é menos palatável quando administradas por via oral. Diante disso, foi apresentada  
366 proposta à gestão para implementação e aquisição desses suplementos a partir de 2026.  
367 Informou que o processo de pregão encontra-se em andamento e que a proposta foi aceita,  
368 visando melhorar a qualidade do atendimento no próximo ano. Regina questionou se essa  
369 iniciativa poderia contribuir para a redução de ações judiciais, considerando os custos envolvidos.  
370 Carina respondeu afirmativamente, explicando que a diretriz do serviço de nutrição é **flexibilizar**  
371 **o atendimento dentro dos protocolos**, com avaliação individualizada de cada caso, a fim de  
372 minimizar a judicialização. Destacou que as ações judiciais são prejudiciais tanto para o município  
373 quanto para o usuário, uma vez que exigem deslocamentos frequentes, acompanhamento jurídico  
374 e podem dificultar o acesso ao serviço. Ressaltou que a ampliação das soluções administrativas é  
375 mais vantajosa para ambas as partes. O **Conselheiro Nelson** questionou sobre a **Central de**  
376 **Equipamentos Ortopédicos**, vinculada ao Fundo Social, indagando se há investimento da  
377 Secretaria de Saúde em equipamentos como camas hospitalares, cadeiras de banho, cadeiras de  
378 rodas e outros destinados a pessoas com deficiência ou dificuldade motora. Carina esclareceu  
379 que a Central de Equipamentos Ortopédicos não está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde,  
380 sendo sua gestão integralmente atribuída à **Secretaria de Assistência Social**. Nelson  
381 questionou se existe previsão de investimento da área da saúde nesses equipamentos. Carina  
382 informou que, até o momento, **não há diálogo ou previsão nesse sentido**, uma vez que isso  
383 exigiria a transferência da gestão da Central de Equipamentos de uma secretaria para outra. O  
384 **Presidente** questionou se mais algum conselheiro gostaria de se manifestar e, não havendo  
385 novas intervenções, agradeceu a participação de todos. Informou que a **pesquisa de satisfação**  
386 foi encerrada no dia 20 do corrente mês e que os dados encontram-se em fase de  
387 processamento. Comunicou que, em breve, os resultados serão apresentados ao Plenário do  
388 Conselho, com o objetivo de subsidiar contribuições e propostas de melhoria para a gestão.  
389 Agradeceu, ainda, aos conselheiros que acompanharam as visitas às Unidades Básicas de Saúde  
390 e às Unidades de Pronto Atendimento, ressaltando a importância dessas ações para a  
391 compreensão do cenário da saúde no município de Sertãozinho. O Presidente informou que a  
392 próxima reunião do Conselho está prevista para o dia **17 de dezembro**, ocasião em que pretende  
393 realizar uma confraternização entre os conselheiros, bem como apresentar um panorama das  
394 atividades do Conselho ao longo do ano, destacando avanços, retrocessos e o planejamento para  
395 **2026**. Por fim, enfatizou a necessidade de fortalecer o **controle social**, reconhecendo que ainda  
396 há desafios a serem superados nessa área, e reforçou o compromisso de avançar nesse aspecto.  
397 O **Presidente** agradeceu a participação das convidadas, destacando a disponibilidade em se  
398 afastar de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde para contribuir com os trabalhos do  
399 Conselho, apresentando informações sobre o serviço social e esclarecendo os questionamentos  
400 formulados. Reforçou que o Conselho Municipal de Saúde permanece à disposição para colaborar



401 no que for necessário, mantendo as portas abertas para o diálogo, apresentação de projetos e  
402 apoio às ações da Secretaria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a  
403 presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para registro, eu, Rosana Maria Marçal dos  
404 Santos, Secretária Executiva, redigi esta ata, que será submetida aos membros para análise e  
405 aprovação.

Sertãozinho, 06 de janeiro de 2026.

  
Tiago Pedro Silva de Souza  
Presidente

  
Rosana M. Marçal dos Santos  
Secretária Executiva



1 **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
2 **SERTÃOZINHO – SP.** Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com  
3 início às 9h30min, na Câmara Municipal de Sertãozinho, situada na Avenida Egisto Sicchieri, nº  
4 1289, Jardim Diamante, Sertãozinho – SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de  
5 Saúde para a realização da 10ª Reunião Ordinária do ano em curso, sob a presidência do Senhor  
6 Tiago Pedro Silva de Souza. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes:  
7 **Nélson Alves de Oliveira, Liliane Passareli Rodrigues Silva, Ana Paula da Silva Lopes, Maria**  
8 **Regina Abrão, Leticia Suaid Ancheschi, Cleiton Francisco dos Santos, Aparecida de Fátima**  
9 **Panini Petine, Priscila de Souza, Marcos Antônio Trovo, Lenir Helena Silva Bulchivieser.** Os  
10 conselheiros que justificaram ausência foram: **Tatiane Rodrigues, Midiã Faria de Oliveira**  
11 **Rocha, Angélica Lazarini, Liana Clemente e Janaína M. Bonini F. Rossin.** O Presidente  
12 declarou aberta a 11ª Reunião Ordinária do Conselho, em nome de Jesus e do povo de  
13 Sertãozinho, saudando os conselheiros e agradecendo a presença de todos. Em seguida, o  
14 Presidente solicitou à Secretária Executiva que realizasse a verificação do quórum o que foi  
15 realizado constatando que havia quórum suficiente para início da reunião. Na sequência, o  
16 Presidente parabenizou os conselheiros aniversariantes do mês de dezembro de 2025: Marleide  
17 Germano Leão (09) e Cleiton Francisco dos Santos (20). A reunião teve como finalidade principal  
18 a avaliação das atividades desenvolvidas ao longo do ano, a análise do contexto da saúde  
19 municipal e a reflexão coletiva sobre os desafios e perspectivas para o período subsequente. O  
20 presidente iniciou sua manifestação ressaltando que o encontro foi concebido como espaço  
21 institucional de escuta, diálogo e avaliação, no qual os conselheiros puderam apresentar  
22 considerações, críticas, sugestões e reflexões acerca da atuação do Conselho e da gestão da  
23 saúde no município. Destacou que o ano foi marcado pelo início de uma nova gestão municipal,  
24 permeado por expectativas, dificuldades administrativas, limitações orçamentárias e processos de  
25 adaptação, o que resultou em avanços pontuais e na permanência de desafios estruturais. Foi  
26 esclarecido que o Conselho Municipal de Saúde exerce função deliberativa, consultiva e  
27 fiscalizadora, nos termos da legislação vigente, cabendo-lhe analisar, acompanhar e apontar  
28 demandas e fragilidades do sistema de saúde, sem exercer atribuições executivas. Nesse sentido,  
29 registrou-se que o Conselho tem atuado no limite de suas competências legais, buscando  
30 contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e para o fortalecimento do controle social.  
31 O presidente destacou a composição plural do Conselho, formada por representantes de usuários,  
32 trabalhadores da saúde, gestores e membros da sociedade civil organizada, o que confere  
33 diversidade de perspectivas ao debate. Registrou-se, entretanto, a necessidade de reflexão  
34 quanto ao aproveitamento integral desse potencial, bem como quanto ao fortalecimento do diálogo  
35 institucional entre o Conselho e a gestão municipal. No tocante às atividades realizadas no  
36 exercício, foram destacadas como relevantes a realização da Conferência de Saúde dos  
37 Trabalhadores e da Conferência Municipal de Saúde, ambas consideradas instrumentos legítimos  
38 de participação social e formulação de diretrizes para as políticas públicas. Registrou-se que tais  
39 conferências possibilitaram amplo debate, troca de experiências e levantamento de demandas da  
40 população, sendo que parte das propostas resultantes foi encaminhada para inclusão no  
41 planejamento municipal de saúde para o exercício de 2026. Foi consignado que a Conferência  
42 Municipal de Saúde contou com apoio logístico da Secretaria Municipal de Saúde e envolveu a  
43 realização de pré-conferências e atividades nos territórios, o que favoreceu a participação popular.  
44 Registrou-se que as principais demandas apontadas pela população dizem respeito, de forma  
45 recorrente, à regulação de vagas para consultas, exames e procedimentos especializados. No  
46 âmbito das atribuições fiscalizatórias, o Conselho promoveu reuniões com representantes da  
47 Secretaria Municipal de Saúde, incluindo responsáveis pelas áreas de auditoria, direção médica,  
48 serviço social e Central de Regulação de Vagas. Tais reuniões tiveram como objetivo esclarecer  
49 fluxos, procedimentos, dificuldades operacionais e limitações administrativas, subsidiando a  
50 atuação fiscalizadora do colegiado. Em relação à Central de Regulação de Vagas, registrou-se

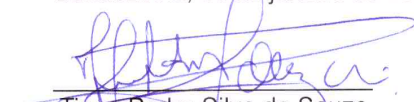
1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



51 que as discussões permitiram identificar causas recorrentes de reclamações, tais como a perda de  
52 agendamentos por ausência de confirmação dos usuários e a necessidade de atualização  
53 cadastral. O Conselho deliberou pela intensificação das orientações à população quanto aos  
54 procedimentos corretos para acompanhamento de solicitações, bem como pela avaliação de  
55 mecanismos de transparência compatíveis com a legislação de proteção de dados pessoais. Foi  
56 abordada a situação da atenção básica no município, com destaque para a insuficiência de  
57 profissionais, especialmente agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias,  
58 apontada como fator que contribui para a sobrecarga das unidades de pronto atendimento.  
59 Registrou-se que o fortalecimento da atenção básica foi identificado como diretriz estratégica para  
60 melhoria da resolutividade do sistema de saúde. O presidente apresentou considerações sobre  
61 indicadores de desempenho e avaliações externas da gestão da saúde, destacando a  
62 necessidade de análise técnica dos resultados, identificação das causas de eventuais quedas de  
63 desempenho e adoção de medidas estruturantes para sua superação. No campo do planejamento  
64 e da gestão administrativa, registrou-se a iniciativa do Conselho em organizar cronogramas,  
65 acompanhar prazos legais, especialmente aqueles relacionados à prestação de contas,  
66 audiências públicas e envio de informações aos órgãos de controle, bem como fortalecer a  
67 atuação das comissões internas responsáveis pela análise técnica dos documentos. Também  
68 foram mencionadas ações voltadas à modernização dos processos de acompanhamento e  
69 fiscalização, incluindo a adaptação a plataformas digitais de prestação de contas e a preocupação  
70 com a continuidade administrativa, de modo a assegurar que futuras gestões do Conselho tenham  
71 acesso às informações e procedimentos necessários ao pleno exercício de suas atribuições. No  
72 que se refere à gestão de pessoas, registrou-se a realização de levantamentos junto a usuários e  
73 profissionais da saúde, com o objetivo de identificar percepções sobre atendimento, condições de  
74 trabalho e principais dificuldades enfrentadas no cotidiano dos serviços. Ficou consignado que os  
75 resultados consolidados desses levantamentos seriam apresentados e analisados em reunião  
76 futura, com a participação da gestão municipal. Foram abordadas questões relacionadas à  
77 contratação e gestão de serviços terceirizados na área da saúde, com registro de que o Conselho  
78 acompanha tais processos no âmbito de suas competências legais, com vistas a avaliar impactos  
79 sobre a continuidade dos serviços e a qualidade da assistência prestada à população. Ao tratar  
80 das perspectivas para o exercício seguinte, o presidente registrou que o Conselho pretende  
81 intensificar suas ações de fiscalização, ampliar a transparência das informações, fortalecer a  
82 participação social e desenvolver estratégias de educação em saúde voltadas à população,  
83 inclusive por meio de ações de comunicação institucional e aproximação com comunidades e  
84 associações de bairro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença  
85 de todos e declarou encerrada a reunião. Para registro, eu, Rosana Maria Marçal dos Santos,  
86 Secretária Executiva, redigi esta ata, que será submetida aos membros para análise e aprovação.

Sertãozinho, 08 de janeiro de 2026.

  
Tiago Pedro Silva de Souza  
Presidente

  
Rosana M. Marçal dos Santos  
Secretária Executiva



1 **ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
2 **SERTÃOZINHO – SP.** Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e  
3 seis, com início às 14hs, por meio do aplicativo Google Meet, reuniram-se os membros do  
4 Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho para a realização da 01ª Reunião  
5 Extraordinária do exercício em curso, sob a presidência do Senhor Tiago Pedro Silva de  
6 Souza. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes: **Angélica**  
7 **Lazarini, Nelson Alves de Oliveira, Liliane Passareli Rodrigues Silva, Marcelo**  
8 **Nicolau Santos Terreri, Isadora Catananti Andrade, Maria Regina Abrão, Leticia**  
9 **Suiad Ancheschi, Antônio Valdir Bocalon, Neimar Chicarelo Arruda, Cleiton**  
10 **Francisco dos Santos, Aparecida de Fátima Petine, Priscila de Souza, Lenir Helena**  
11 **Silva Bulchivieser, Andressa Furquim de Camargo e Sônia de Andrade Crispi.** O  
12 Presidente deu início aos trabalhos saudando os conselheiros e conselheiras presentes,  
13 desejando êxito nas atividades do novo ano e ressaltando o compromisso com a saúde  
14 pública, com o Sistema Único de Saúde e com o bem-estar da população, declarando  
15 oficialmente aberta a reunião. Em seguida, solicitou à Secretária Executiva a verificação  
16 de presença, sendo constatada a participação de quinze conselheiros, número suficiente  
17 para a formação de quórum regimental, além da presença do Secretário Municipal de  
18 Saúde Sr. **Renan Ramos Urizzi.** Dando prosseguimento à pauta, o Presidente  
19 contextualizou o ponto central da reunião, referente à definição entre a realização de novo  
20 processo eleitoral para a Mesa Diretora ou a recondução da atual composição,  
21 destacando os impactos administrativos, regimentais e operacionais de cada alternativa.  
22 Ressaltou que o Conselho enfrenta, naquele início de ano, diversas demandas relevantes,  
23 tais como a apreciação de planos, a análise de contas, a realização de audiências  
24 públicas e o acompanhamento de políticas públicas, o que exige organização, foco e  
25 continuidade dos trabalhos. Em seguida, o Secretário Municipal de Saúde fez uso da  
26 palavra, enfatizando a importância da democracia interna no âmbito do Conselho  
27 Municipal de Saúde. Destacou que o processo eleitoral constitui instrumento democrático  
28 fundamental, independentemente de resultar ou não na manutenção da mesma Mesa  
29 Diretora, pois assegura transparência, oportunidade de participação e fortalecimento  
30 institucional. Ressaltou, contudo, que a decisão deve ser coletiva, responsável e alinhada  
31 ao interesse público, ponderando tanto a necessidade de estabilidade e continuidade  
32 administrativa quanto a legitimidade da alternância, quando pertinente. Após a  
33 manifestação do Secretário, o Presidente abriu espaço para as falas dos conselheiros. A  
34 Secretária Executiva solicitou a palavra para esclarecer que não há previsão regimental  
35 para a reeleição da mesma Mesa Diretora, sendo cabível apenas a recondução da atual  
36 composição. Esclareceu, ainda, que, no caso de eventual realização de novo processo  
37 eleitoral, o atual Presidente poderia integrar a Mesa Diretora, porém não no cargo de  
38 Presidente, devendo a nova chapa ser composta por outro conselheiro para essa função.  
39 O conselheiro **Neimar** manifestou-se favoravelmente à recondução da Mesa Diretora,  
40 argumentando que tal opção não configura afronta à democracia, mas sim uma decisão  
41 prática e estratégica diante das demandas imediatas do Conselho. Ressaltou que, caso  
42 houvesse interesse manifesto de outros conselheiros em compor a Mesa Diretora ou  
43 disputar cargos, o processo eleitoral seria plenamente legítimo; contudo, não identificando  
44 tal interesse naquele momento, considerou a recondução a alternativa mais adequada  
45 para garantir agilidade e continuidade dos trabalhos. A conselheira **Liliane** manifestou-se  
46 esclarecendo que desejava compreender melhor o processo em discussão. Declarou

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR

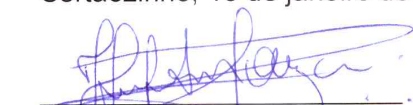


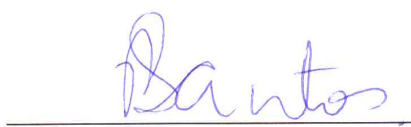
47 concordar que a atual Mesa Diretora vem desenvolvendo bom trabalho e informou ocupar  
48 o cargo de Segunda Secretária. Na ocasião, apresentou pedido de desculpas ao  
49 colegiado em razão de dificuldades que limitaram sua participação ao longo do período.  
50 Ressaltou que não se percebeu contribuindo de forma tão efetiva quanto outros  
51 conselheiros e conselheiras, destacando o empenho e a dedicação observados em  
52 diversas manifestações. Nesse contexto, sugeriu, de forma espontânea, que a  
53 conselheira **Maria Regina** pudesse integrar a Mesa Diretora, considerando sua  
54 participação ativa, comprometimento e presença constante nas atividades do Conselho,  
55 colocando-se de forma humilde e autocrítica à disposição do colegiado. Na sequência, a  
56 conselheira Maria Regina fez uso da palavra, afirmando possuir perfil participativo e ser  
57 reconhecida pelo envolvimento direto nas atividades do Conselho. Informou que já havia  
58 dialogado previamente com o Presidente sobre a possibilidade de auxiliar ou substituir  
59 conselheiros que eventualmente se encontrassem sobrecarregados. Ressaltou manter  
60 relação harmoniosa tanto com a Secretaria Municipal de Saúde quanto com o Conselho  
61 Municipal de Saúde, destacando não haver qualquer conflito ou impedimento em  
62 colaborar de forma mais ativa, caso assim fosse deliberado pelo plenário. A conselheira  
63 **Sônia** também se manifestou de forma espontânea, reafirmando seu perfil participativo e  
64 sua disposição em contribuir com os trabalhos do Conselho, colocando-se à disposição  
65 para integrar a Mesa Diretora, caso assim fosse deliberado pelo plenário. O conselheiro  
66 **Nelson** manifestou-se no sentido de que, conforme comentado anteriormente pela  
67 conselheira Liliane e conforme esclarecimento apresentado pela Secretária Executiva,  
68 após a recondução da Mesa Diretora existe a possibilidade de realização de ajustes em  
69 sua composição, o que, em seu entendimento, solucionaria a situação apresentada.  
70 Declarou concordar com a manifestação do conselheiro **Neimar** e registrou  
71 reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo Presidente. Na sequência, o Presidente  
72 retomou a palavra, esclarecendo que sua principal preocupação não se refere ao  
73 resultado da deliberação, mas ao caminho institucional adotado, ressaltando que  
74 processos frágeis tendem a produzir resultados frágeis. Destacou que, diante da atual  
75 realidade do Conselho, a recondução da Mesa Diretora se mostrava alternativa adequada  
76 para permitir o avanço dos trabalhos, evitando a perda de tempo decorrente da  
77 instauração de um processo eleitoral completo, especialmente diante da possibilidade de  
78 ausência de chapas concorrentes. Ressaltou que a reunião extraordinária foi convocada  
79 propositalmente para o início do exercício de 2026, com o objetivo de otimizar o tempo e  
80 permitir maior organização das atividades. Informou que submeteu a matéria à apreciação  
81 do plenário para que os conselheiros deliberassem de forma soberana sobre a  
82 recondução da Mesa Diretora ou a realização de novo processo eleitoral, destacando que  
83 sua preocupação institucional não se concentra em quem concorrerá ou ocupará cargos,  
84 mas nas decisões coletivas que o Conselho venha a tomar. Acrescentou que o Conselho  
85 possui diversas demandas relevantes previstas para o primeiro quadrimestre do ano, tais  
86 como a apreciação do Plano Plurianual, do Plano Municipal de Saúde, a análise do  
87 Relatório Anual de Gestão, a apreciação das contas, a avaliação do Plano de  
88 Contingência das Arboviroses, bem como a realização de audiência pública, ressaltando  
89 que a instauração de um processo eleitoral demandaria tempo e poderia desviar o foco  
90 dos conselheiros dessas pautas prioritárias. O conselheiro **Neimar** solicitou a palavra para  
91 complementar o debate, esclarecendo que a recondução da Mesa Diretora estava sendo  
92 apresentada como opção a ser submetida à votação democrática do plenário, com o



93 objetivo de garantir praticidade, otimização do tempo e celeridade diante das demandas  
94 do início do exercício. Destacou que a proposta não tem por finalidade impedir a  
95 participação de outros conselheiros ou barrar eventuais interessados em cargos da Mesa  
96 Diretora, reforçando que, havendo manifestação de interesse, o processo eleitoral seria  
97 plenamente viável e legítimo. Ressaltou que, na ausência de interessados, a recondução  
98 se apresenta como alternativa eficiente, não configurando falta de democracia ou  
99 transparência, reconhecendo ainda que cada conselheiro contribui conforme sua  
100 disponibilidade. Em seguida, o conselheiro **Cleiton** fez uso da palavra, relatando que, na  
101 eleição anterior, a opção pela realização de novo processo eleitoral ocasionou atrasos  
102 significativos no início das atividades do Conselho, impactando análises, prestações de  
103 contas e demais deliberações. Diante desse histórico, manifestou-se favoravelmente à  
104 recondução da Mesa Diretora, entendendo ser possível realizar ajustes posteriores na  
105 composição, caso necessário, sem prejuízo à continuidade dos trabalhos. Na sequência,  
106 o Secretário Municipal de Saúde utilizou a palavra para afirmar que a democracia se  
107 expressa na pluralidade de opiniões, reconhecendo a legitimidade tanto da recondução  
108 quanto da realização de nova eleição. Destacou que o Conselho se encontra preparado  
109 para qualquer das alternativas e que sua manifestação teve como objetivo provocar a  
110 reflexão sobre a melhor oportunidade institucional a ser adotada pelo plenário.  
111 Encerradas as manifestações, a Secretária Executiva conduziu o processo de votação  
112 nominal, esclarecendo que o voto favorável correspondia à recondução da Mesa Diretora  
113 e o voto não favorável à realização de novo processo eleitoral. Após a apuração,  
114 registrou-se o resultado de doze votos favoráveis à recondução, um voto contrário e uma  
115 abstenção. Diante do resultado, foi aprovada a recondução da Mesa Diretora, ficando  
116 definido que a formalização ocorrerá em reunião específica no mês de março, conforme  
117 previsão regimental. Ao final, o Presidente agradeceu a todos os conselheiros pela  
118 maturidade democrática, pelo respeito às divergências e pelo compromisso com a saúde  
119 pública, ressaltando que o debate plural fortalece o Conselho e legitima suas decisões.  
120 Não havendo mais manifestações, declarou encerrada a reunião. Para registro, eu,  
121 Rosana Maria Marçal dos Santos, Secretária Executiva, redigi a presente ata, que será  
122 submetida aos membros para análise e aprovação.

Sertãozinho, 15 de janeiro de 2026.

  
Tiago Pedro Silva de Souza  
Presidente

  
Rosana M. Marçal dos Santos  
Secretária Executiva



## SAEMAS

## Licitações e Contratos

## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 23/2026*

*Dispensa de licitação 5-7/2026*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Aquisição de 4 unidades camisa Dry Fit UV Game Branco Tam GG Manga Longa para proteger de produtos químicos como cloro será utilizado pelo Departamento de Manutenção e Operação de Água e Esgoto.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **240,00**

Sertãozinho, 9 de janeiro de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 25/2026**

**Dispensa de licitação 5-9/2026**

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Aquisição de papel sulfite A3 (29,7 cm x 42,0 cm) cor branca 75g/m<sup>2</sup>, pacote com 500 folhas e capa em cartolina rosa (21,8cm x 32,5cm) 200 unidades necessários para plotagem de projetos em impressora A3 e organização de processos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 218,40**.

Sertãozinho, 8 de janeiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 27/2026*

*Dispensa de licitação 5-11/2026*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Aquisição de 20 unidades de estantes de aço com as dimensões 2,35 x 0,92 x 0,40cm para guardar e arquivar todos os documentos do arquivo morto.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 14.900,00**.

Sertãozinho, 8 de janeiro de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 37/2026*

*Dispensa de licitação 5-21/2026*

**Requisitante:** MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** A contratação se faz necessária para viabilizar a realização de serviços de manutenção na estação elevatória de esgoto, uma vez que a correia B 58 Rexon é utilizada na transmissão de movimento dos equipamentos, enquanto a cola vedante silicone preto e o adesivo instantâneo são empregados em atividades de vedação, fixação e montagem de componentes. A ausência desses itens impede a execução adequada do serviço programado, podendo comprometer o funcionamento da estação elevatória e a continuidade das operações.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 196,42**.

Sertãozinho, 7 de janeiro de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 39/2026*

*Dispensa de licitação 5-23/2026*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Obtenção de 06 unidades de carimbos automáticos e datadores para serem utilizados nos departamentos de serviço e contabilidade, para marcar e assinar documentos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 390,00**.

Sertãozinho, 12 de janeiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 42/2026*

*Dispensa de licitação 5-26/2026*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

**Ref.:** Aquisição de tintas, sendo tinta acrílica premium para piso ( cor cinza), tinta esmalte PU ( marrom 720 brilho) e tinta acrílica econômica branca, destinadas á execução de serviços de pintura e conservação das instalações da Estação de Tratamento de Esgoto - E.T.E.

A contratação se faz necessária para a realização de serviços de pintura na Estação de Tratamento de Esgoto, visando á proteção das superfícies, melhoria das condições de conservação das estruturas e manutenção do ambiente operacional. As tintas especificadas são adequadas para aplicação em pisos e superfícies que exigem resistência, durabilidade e acabamento apropriado, contribuindo para a preservação das instalações, segurança dos trabalhadores e organização do local.

A utilização desses materiais assegura a continuidade das atividades de manutenção e conservação da unidade.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 8.340,00**.

Sertãozinho, 12 de janeiro de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 44/2026*

*Dispensa de licitação 5-28/2026*

**Requisitante:** MANUT. E OP. DAS REDES DE ESGOTO

**Ref.:** A contratação se faz necessária para garantir a execução adequada das atividades de manutenção, reparo e apoio operacional nas redes de esgoto, uma vez que os itens solicitados são ferramentas essenciais para serviços de escavação, remoção de solo, abertura de valas e apoio às intervenções realizadas no sistema de esgotamento. A disponibilidade desses materiais contribui para a agilidade dos serviços, redução de riscos operacionais e continuidade das atividades, assegurando o atendimento às demandas do setor.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 449,00**.

Sertãozinho, 7 de janeiro de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias



**SERTPREV**  
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

**PORTARIA Nº 003/2026****PENSÃO POR MORTE**

**Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, SUPERINTENDENTE do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº **1008054-53.2024.8.26.0597**, resolve:

1. Conceder nos termos do Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado do servidor falecido senhor: **JOAO ZANDONI**, código RPPS nº 2551, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste sem paridade.

Dependente	Parentesco	Percentual
DEBORA GABRIELA ZANDONI	FILHO(A)	100%

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Sertãozinho/SP, 27 de janeiro de 2026.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
RESPONSÁVEL GESTÃO DE BENEFÍCIOS E RH

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
SUPERINTENDENTE

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP  
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)



**SERTPREV**  
**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

## PORTARIA Nº 004/2026

### PENSÃO POR MORTE

**Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, SUPERINTENDENTE do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº **1008054-53.2024.8.26.0597**, resolve:

1. Conceder nos termos do Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado da servidora falecida senhora: **ELZA DOS REIS ZANDONI**, código RPPS nº 2303, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste sem paridade.

Dependente	Parentesco	Percentual
DEBORA GABRIELA ZANDONI	FILHO(A)	100%

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Sertãozinho/SP, 27 de janeiro de 2026.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
RESPONSÁVEL GESTÃO DE BENEFÍCIOS E RH

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
SUPERINTENDENTE

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP  
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 08/2026**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º - INDEFERE**, os pedidos dos servidores relacionados abaixo de licença-prêmio em gozo, por absoluta necessidade de seus serviços, nos termos do artigo 140 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, combinados com o item VII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal.

Nome	Cargo	Tipo	Qdte.	Início	Término	Período Aquisitivo	Protocolo
Ronaldo Raimundo de Oliveira Filho	Motorista Parlamentar	Gozo	90	02/02/2026	02/05/2026	05/05/2020-04/05/2025	0522/2026
Juliana Caroline dos Santos Chiaretti	Coordenadora Financeira e Contábil	Gozo	90	02/02/2026	02/05/2026	06/04/2020-05/04/2025	0526/2026

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de janeiro 2026.

**Vereador Nilton Cesar Teixeira**  
**Niltinho**  
**Presidente**

**Vereador William da Silva Domingos**  
**William Domingos**  
**1º Vice-Presidente**

**Vereador Inácio de Almeida Luz**  
**Inácio de Almeida Luz**  
**2º Vice-Presidente**

**Vereador Renato Aparecido Schiavinato**  
**Renatinho Schiavinato**  
**1º Secretário**

**Vereador Rogério Magrini dos Santos**  
**Zezinho Atrapalhado**  
**2º Secretário**



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 09/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º - ATENDE** a petição dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 138 e 142 da seção XII – Da Licença Prêmio por Assiduidade – Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, combinados com o item VII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

NOME	CARGO	QTDE	TIPO	PERÍODO AQUISITIVO	PROTOCOLO
Vanderlei Tarlá	Telefonista	30	Pecúnia	06/04/2015-05/04/2020	0534/2026
Bruna Carolina Mouro Assunção	Escriturária	30	Pecúnia	01/08/2016-31/07/2021	0536/2026
Ronaldo Raimundo de Oliveira Filho	Motorista Parlamentar	30	Pecúnia	05/05/2020-04/05/2025	0538/2026
Juliana Caroline dos Santos Chiaretti	Coordenadora Financeira e Contábil	30	Pecúnia	06/04/2020-05/04/2025	0539/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de janeiro de 2026.

**Vereador Nilton Cesar Teixeira**  
**Niltinho**  
**Presidente**

**Vereador William da Silva Domingos**  
**William Domingos**  
**1º Vice-Presidente**

**Vereador Inácio de Almeida Luz**  
**Inácio de Almeida Luz**  
**2º Vice-Presidente**

**Vereador Renato Aparecido Schiavinato**  
**Renatinho Schiavinato**  
**1º Secretário**

**Vereador Rogério Magrini dos Santos**  
**Zeinho Atrapalhado**  
**2º Secretário**



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 10/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º - INDEFERE**, os pedidos dos servidores relacionados abaixo de licença-prêmio em gozo, por absoluta necessidade de seus serviços, nos termos do artigo 140 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, combinados com o item VII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal.

Nome	Cargo	Tipo	Qdte.	Início	Término	Período Aquisitivo	Protocolo
Filipe Dourado Ramos	Telefonista	Gozo	90	02/02/2026	02/05/2026	09/03/2020-08/03/2025	0540/2026
Donizete Aparecido de Moura	Motorista Parlamentar	Gozo	90	02/02/2026	02/05/2026	15/06/2020-14/06/2025	0526/2026

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de janeiro 2026.

**Vereador Nilton Cesar Teixeira**  
**Niltinho**  
**Presidente**

**Vereador William da Silva Domingos**  
**William Domingos**  
**1º Vice-Presidente**

**Vereador Inácio de Almeida Luz**  
**Inácio de Almeida Luz**  
**2º Vice-Presidente**

**Vereador Renato Aparecido Schiavinato**  
**Renatinho Schiavinato**  
**1º Secretário**

**Vereador Rogério Magrini dos Santos**  
**Zezinho Atrapalhado**  
**2º Secretário**



# Câmara Municipal de Sertãozinho

## Estado de São Paulo

### PORTARIA N.º 11/2026

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO	PROTOCOLO
Cirlene da Silva Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete	Pecúnia	10	-	-	02/01/2025-01/01/2026	0517/2026
Cristiane dos Santos Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete	Gozo	05	04/02/2026	08/02/2026	02/01/2025-01/01/2026	0532/2026
Rita de Cassia Pavan Castro	Recepcionista	Gozo	05	09/02/2026	13/02/2026	27/05/2024-26/05/2025	0537/2026

**Art. 2º - CONCEDER**, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de janeiro de 2026.

**Vereador Nilton Cesar Teixeira**  
**Niltinho**  
**Presidente**



## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões



ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 01/2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)  
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131  
(16) 3946-9600

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024  
PROCESSO DE COMPRA Nº 121/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**

- **Objeto:** Constitui-se objeto do presente aditivo a **primeira dilatação de prazo contratual**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por vinte e quatro meses, a partir do final da vigência do contrato – 08/02/2026 até 08/02/2028. O objeto do contrato nº 001/24 é a prestação de serviços de COPEIRAGEM com cessão de mão de obra em regime de exclusividade, contando com dois postos de trabalho.
- **Contratada:** LOC WORKMATES SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.595.263/0001-09.
- **Valores:** Em conformidade ao subitem 7.8 da cláusula sétima do contrato administrativo em epígrafe, em razão de atraso da celebração de novo acordo, acordo, convenção ou dissídio coletivo da categoria profissional a que versa o objeto do contrato, fica resguardado o direito futuro da Contratada à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.
- **Dotação:** As despesas referentes a esta contratação, formalizadas na forma da cláusula segunda deste termo aditivo, estão classificadas na dotação orçamentária própria, sob a dotação: - Classificação funcional: 01.031.0058.2.800 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO DA CAMARA; - Natureza: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA; - Dotação: 13 -Vínculo: 01.110.0000 - GERAL
- **Vigência:** vinte e quatro meses contados do final da vigência do contrato.
- **Data de assinatura do contrato:** 19 de janeiro de 2026.
- **Fundamento Legal:** Lei 14.133, de 2021.

**Nilton Cesar Teixeira**  
Câmara Municipal de Sertãozinho

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria Municipal da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria Municipal de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria Municipal de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria Municipal de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Municipal de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes